

LEI Nº 1210/89"DENOMINA VIA PÚBLICA DESTA CIDADE"

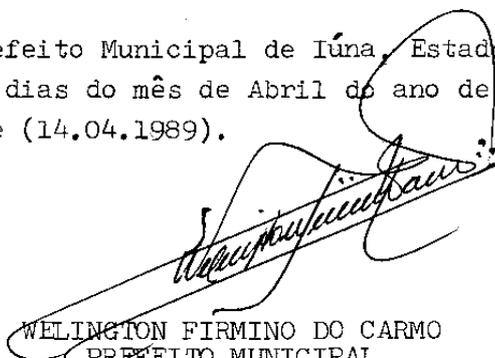
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo:faço saber que a Câmara Municipal de Iúna aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á RUA LUIZ BERTHOLINI QUARTO, a via pública que se inicia na Avenida Deputado João Rios, em frente à residência do Sr. Adilson Amarins da Silva e termina na Rua Vereador Braz Lofêgo, nesta cidade.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

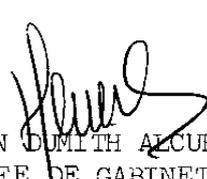
Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de Abril do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (14.04.1989).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos quatorze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove (14.04.1989), e publicada no Jornal nº 56.



HERON DUMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE